



PARECER ÚNICO Nº 0025161/2017 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 1805/2001/005/2016	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva - LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

EMPREENDEREDOR: Maroil Derivados de Petróleo Ltda.	CNPJ: 19.310.309/0001-06		
EMPREENDIMENTO: Maroil Derivados de Petróleo Ltda.	CNPJ: 19.310.309/0001-06		
MUNICÍPIO: Varginha - MG	ZONA: Urbana		
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 21°34'27" LONG/X 45°27'3"			
(DATUM): WGS 84			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	BACIA ESTADUAL:		
UPGRH: GD4: Bacia Hidrográfica do Rio Verde	SUB-BACIA:		
CÓDIGO: F-06-01-7	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.	CLASSE 3	
F-02-03-8	Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18/05/1988	1	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lennon Mazzeu de Oliveira	REGISTRO: CREA –MG- 194720/D		
RELATÓRIO DE VISTORIA: 02/2017	DATA: 25/01/2017		

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Flávia Figueira Silvestre – Gestora Ambiental	1.432.278-8	
Renata Fabiane Alves Dutra – Gestora Ambiental	1.372.419-0	
Danubia Gonçalves Cardoso – Gestora Ambiental	1.380.346-5	
Vanessa Mesquita Braga – Gestora Ambiental	1.214.054-7	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.147.680-1	



1. Introdução

Com objetivo de pleitear Licença de Operação Corretiva (LOC) o empreendimento **Maroil Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ N º05.282.048/0001-53, protocolizou o processo COPAM Nº 1805/2001/005/2016 em 02/09/2016.

A atividade exercida pelo empreendimento **Maroil Derivados de Petróleo Ltda** é a de **transportador-revendedor-retalhista (TRR)**, integrando juntamente aos códigos da Diretriz Normativa COPAM 74/04 a atividade **instalações de sistemas retalhistas**, sob o código **F-06-01-7**. O empreendimento está localizado na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 65 no Parque Urupês em Varginha-MG.

O empreendimento adquire combustível a granel de distribuidora licenciada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), armazena em instalação própria e transporta por revenda a retalho até o seu consumidor. Sua atuação se dá em um raio de 250 km de sua sede no município de Varginha-MG.

O empreendimento possui autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010.

O empreendimento já possuía duas AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento), sendo uma para a atividade **Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados do petróleo (F-02-04-6)**, com vencimento em 06/06/2017 e outra para a atividade **Transporte de Rodoviário de Produtos Perigosos (F-02-03-8)** com vencimento para 13/02/2019. Ambos os documentos estão vigentes - AAF Nº 03037/2013 e - AAF Nº 00648/2015.

Foi informado ao empreendedor que seu enquadramento na atividade Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados do petróleo (F-02-04-6) estava errado e que o mesmo se enquadra na atividade “Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis” (F-06-01-7), sendo então passível de licenciamento assim protocolado o processo de licenciamento aqui analisado COPAM Nº 1805/2001/005/2016.

A atividade principal é de **instalações de sistemas retalhistas** e de acordo com a DN COPAM 74/2004, a atividade tem Potencial Poluidor/Degrador **Médio** e devido ao empreendimento



possuir capacidade de armazenamento de **95 m³**, seu porte é considerado **Médio**, portanto enquadrando-se na **Classe 3**. Exerce também a atividade de **Transporte de Rodoviário de Produtos Perigosos (F-02-03-8)** e de acordo com a DN COPAM 74/2004, a atividade tem porte **Pequeno** e Potencial Poluidor/Degrador **Médio**, sendo então classificado como **Classe 1**. O empreendimento possui assim, **Classe 3** de acordo com a sua atividade de maior impacto e principal.

No dia 25 de janeiro foi realizada vistoria no empreendimento e foi constatado que o mesmo se encontrava em operação. Foi apresentado o comprovante de inscrição do cadastro técnico federal (CTF).

Foram apresentados os estudos de RCA e PCA sendo o responsável pela elaboração dos mesmos o Geógrafo Lennon Mazzeu de Oliveira, CREA-MG 194720/D.

Foi apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 03/11/2020.

2. Caracterização do Empreendimento

Maroil Derivados de Petróleo LTDA iniciou suas atividades em 07 de outubro de 1976 em outro endereço no município de Varginha, estando alocado no endereço atual desde 2005. O empreendimento está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Verde (UPGRH GD4).

O empreendimento adquire combustível a granel de distribuidora licenciada pela ANP e armazena em instalação própria e transporta por revenda a retalho até seu consumidor, conta com: pátio para entrada e saída dos caminhões, pista de lavagem, almoxarifado coberto de equipamentos, área de descarga (chegada) e recarga (saída) de combustível dos tanques, pista de abastecimento, escritório de logística e faturamento, estacionamento para funcionários, setor administrativo e de gerencia, refeitório e área gramada.

O setor de **Descarga e Recarga** é feito com concreto armado com declividade de 1%, conta com sistema de canaletas perimetrais que compõe o sistema de escoamento de efluentes até o conjunto de Caixas SAO e cobertura em estrutura metálica.; a **Pista de abastecimento** é revestida em concreto armado com declividade de 1% e possui sistema de canaletas perimetrais conectadas à conjunto de Caixas SAO, o **Pátio** é de terra batida e a **Pista de Lavagem** é revestida com concreto armado com declividade de 1%. Possui sistema de canaletas perimetrais conectadas a Caixa SAO.



A área total do empreendimento é de 2.965,30 m². A área do entorno do empreendimento (raio de 100 metros) conta com galeria de coleta de águas pluviais, há atividades comerciais e industriais, sendo uma pequena área a qual inclui a parte de um prédio em um condomínio com quatro andares e sem garagem subterrânea, residencial, estando dentro deste limite. Há um fragmento de mata ciliar em estado de regeneração às margens do Córrego Horizonte- com presença de vegetação invasora e uma faixa de eucalipto em frente à entrada do pátio.

De acordo com a ABNT NBR 13786 o empreendimento classifica-se como Classe 1 de acordo com o entorno num raio de 100 metros.

A capacidade instalada do empreendimento Maroil é de 95 m³, armazenados em 3 tanques, **tanque 1** (30.000 litros), **tanque 2** (15.000 litros), sendo aéreo e horizontal e **tanque 3** (50.000 litros), - sendo aéreo e vertical. O tanque 2 e o Tanque 3 são de Diesel B S500 e o Tanque 1 é de Diesel B S10, sendo aéreo e horizontal. O tanque 1 e o tanque 2 ambos foram instalados em 2010, enquanto que o tanque 3 foi instalado em 2016.

As bombas vermelhas são ligadas ao tanque 2 e 3 e as bombas amarelas estão ligadas ao tanque 1.

O empreendimento conta atualmente com 36 funcionários fixos e 2 temporários. São 4 vigias, 2 mecânicos, 3 vendedores, 4 administrativos, 2 jovens aprendizes, 21 motoristas, 1 faxineira, 1 auxiliar de expedição e 2 auxiliares de carregamento.

Todos os 21 motoristas do empreendimento têm treinamento MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) que é exigido pelo Detran para que sejam habilitados para o transporte de produtos perigosos que vem na observação da carteira nacional de habilitação.

A Maroil transporta combustível de revenda em vários municípios de Minas Gerais. Tem um portfólio de quase 2.000 clientes cadastrados, sendo mais de 800 clientes ativos. A entrega do Óleo Diesel da sede ao consumidor final é realizada exclusivamente com frota própria.

A jornada de trabalho é de 44 horas semanais (exceto guardas). O empreendimento conta com uma frota de 19 caminhões-tanque, que são rastreados por satélite e são lacrados e aferidos anualmente pelo INMETRO atestando suas condições, conforme certificados na tabela 2, os quais atestam que o veículo foi verificado pelo INMETRO sendo aprovado. Todos os



caminhões são equipados com extintores de incêndios e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Tabela 02: Relação de veículos da Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Tipo	Marca	Placa	Ano de Fabricação	Certificado INMETRO	
				Número	Validade
MERCEDES-BENZ ATEGO 1718	MODELO: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	DPM0358	2006	3908501	22/09/2018
MERCEDES-BENZ ATEGO 1718	MODELO: VDO	HOB8533	2010	3796204	25/07/2018
VOLKSWAGEN, MODELO: 24.220 EURO3 WORKER	SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	DGB9269	2007	3403143	15/01/2018
MERCEDES-BENZ ATRON 1719	MODELO: VDO	OWK4206	2013	3417951	01/02/2018
MERCEDES-BENZ L1620	MODELO: VDO	DZA6738	2007	3471767	23/02/2018
MERCEDES-BENZ ATEGO 1718	MODELO: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	DST0824	2006	3471771	24/02/2018
MERCEDES-BENZ ATRON 2324	MODELO: VDO	OWK4200	2013	3474237	22/02/2018
MERCEDES-BENZ AXOR 2644S6X4	MODELO: CONTINENTAL	FHQ7121	2015	3534096	05/04/2018
MERCEDES-BENZ AXOR 2540 S	MODELO: VDO	ELS6378	2009	3535699	04/04/2018
MERCEDES-BENZ 1718	MODELO: VDO	HMT2170	2010	4044052	24/11/2018
MERCEDES-BENZ MODELO: L 1620	MODELO: VDO	ERO3169	2010	4082903	06/12/2018
MERCEDES-BENZ ATEGO 1718	MODELO: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	DST0954	2006	4082915	14/12/2018
MERCEDES-BENZ 1718	MODELO: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	HKV3321	2009	4188737	20/01/2019
MERCEDES-BENZ 1718	MODELO: VDO	EKK2430	2011	4188766	16/01/2019
MODELO: LS1634	MODELO: VDO	EVJ9124	2011	2898622	05/06/2017
MODELO: 1718	MODELO: VDO	EYX2135	2011	3243026	03/10/2017
MODELO: 1718	MODELO: VDO	EYX2144	2011	3181161	28/09/2017
MODELO: TGX 29.440.6X4 T	MODELO: CONTINENTAL	PWY3695	2014	3310369	25/11/2017
MODELO: 17.210 MOTOR MWM	SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA	DPM9950	2005	3351841	24/12/2017



Tabela 03: Relação de motoristas, CNH's e validade de curso MOPE.

Nº	Motorista	Validade	
		CNH	MOPE
01	José Vitor de Abreu	19/06/2020	Mesma validade da CNH
02	Douglas Neves Araújo	09/01/2019	Mesma validade da CNH
03	Rubens Malaquias Junior	09/02/2022	Mesma validade da CNH
04	Francisco Vitor de Jesus Pereira	09/09/2018	Mesma validade da CNH
05	Everton Aparecido Damasceno Vieira	11/11/2018	Mesma validade da CNH
06	Adriano Vitor Lopes	20/04/2021	Mesma validade da CNH
07	Fabricio Batista	29/12/2019	Mesma validade da CNH
08	Antônio Carlos de Souza	11/11/2018	Mesma validade da CNH
09	André Manoel	09/07/2017	Mesma validade da CNH
10	Gilson de Lima Carneiro	12/02/2021	Mesma validade da CNH
11	Newton Alexandre da Silva	27/09/2017	Mesma validade da CNH
12	Cleideir de Carvalho	17/08/2020	Mesma validade da CNH
13	Adauto Donizete Roquim	09/10/2020	Mesma validade da CNH
14	Jose Francisco de Souza	30/12/2021	Mesma validade da CNH
15	Paulo Rogerio da Silva	31/07/2019	Mesma validade da CNH
16	Dario de Souza Andrade	22/11/2017	Mesma validade da CNH
17	Marcos de Oliveira Barbosa	03/01/2018	Mesma validade da CNH
18	Ângelo da Silva Bento	10/03/2020	Mesma validade da CNH
19	Dauri Claro Pereira	29/09/2019	Mesma validade da CNH
20	João D Carli	24/02/2020	Mesma validade da CNH
21	Douglas Neves Araujo	09/01/2019	Mesma validade da CNH

Rotas

Pelo fato da Maroil Derivados de Petróleo LTDA. possuir clientes em todo território mineiro e devido ao aumento constante de sua carteira de clientes, não é viável expor neste Parecer Único todas as



rotas de acesso para a realização de Transporte de Resíduos Perigosos, de forma que constarão neste Parecer Único as principais rotas.

CONSUMIDOR/DESTINATÁRIO*	
Nome	Endereço
Mardem Francisco Alves Silva	Fazenda Serra da Saudade- Aguani/MG
Alfetur Alfenas Transportes e Turismo Ltda	Rua Joaquim Manoel de Macedo, 140, Centro – Alfenas/MG
Associação dos Caminhoneiros de Alpinópolis	Avenida Governador Valadares, 212, Centro – Alpinópolis/MG
Laercio Valentim Giampani	Fazenda Arco Iris, Bairro Boa Vista, Alterosa/MG
Brutus Transportes Rodoviários de Cargas Ltda – ME	Rua dos Expedicionários, 11, Centro – Arcos/MG
Olga Maria Ferreira Tavares e Outros	Fazenda Paraíso – Areado/MG
Olavo Mourão Junior	Fazenda Campestre, Bambuí/MG
UNICAPA – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda	Rodovia 381 – Fernão Dias – Betim/MG
Janilson Felizalli Barbosa	Fazenda Engenho – Boa Esperança/MG

Tabela 1: Consumidor/Destinatário

Para lavagem e descontaminação dos caminhões e dos tanques, o empreendimento utiliza uma média mensal de 50 litros do produto Solupan que é indicado para remoção de óleos e graxas em indústrias, limpeza de pisos e equipamentos em fábricas, pátios de manobra em indústrias, frota de veículos em ambiente industrial e como desincrustante de linhas de tubulação industriais.

A jornada de trabalho é de 44 horas semanais (exceto para os guardas). As instalações são sinalizadas, com todos os lances de escada possuindo corrimão.

A troca de óleo de todos os caminhões e demais veículos do empreendimento é efetuada por terceiros, externamente, ou seja, não há um espaço no mesmo reservado para esta atividade. O pátio abrange uma área de aproximadamente 1.390 m² e, além de estacionamento para a frota de caminhões, se encontra um bloco onde é realizada a lavagem simples dos caminhões, uma oficina de equipamentos dos tanques que serão destinados para comodato, almoxarifado de ferramentas e pneus, e um banheiro. Os reservatórios de água também se encontram no pátio.

É realizada uma limpeza para a retirada da sujeira mais grosseira dos caminhões-tanques. A cada 50 dias os caminhões são encaminhados para local especializado em lavagem e limpeza deste tipo de veículo. Para o processo de lavagem rápida no local os veículos são estacionados em uma pista em concreto com canaletas perimetrais, feita especialmente para esta finalidade (lavagem), conectada a um conjunto de caixa separadora de água, óleo, detritos e demais resíduos.



A pista de abastecimento do empreendimento possui piso revestido em concreto, sistema de canaletas perimetrais conectadas a um conjunto de Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO). O abastecimento da frota é realizado tanto com o Diesel BS10 quanto com o BS500.

São abastecidos somente a frota de caminhões do empreendimento. Nenhum veículo externo possui autorização de abastecimento nas instalações do mesmo.

A parte residual retirada da água coletada pelo sistema perimetral compõe uma espécie de lodo tóxico ao meio ambiente, sendo assim, este é recolhido por empresa especializada a qual dá a correta disposição final do mesmo.

Há nos fundos do pátio uma oficina e um almoxarifado com ferramentas e equipamentos pra pequenas manutenções nas instalações e veículos do empreendimento, bem como para os equipamentos que irão para comodato. Não é realizada atividade de borracharia e nem oficina mecânica por parte do empreendimento, sendo estas atividades feitas por terceiros externamente às instalações da **Maroil Derivados de Petróleo Ltda**.

Toda a área de descarga e recarga de combustível tem o piso de concreto armado, sistema de canaletas perimetrais que compõem o sistema de escoamento de efluentes até as caixas SAO e cobertura em estrutura metálica com sistema de coleta de água pluvial (calhas metálicas e canos de PVC).

O sistema de iluminação por infusão, bem como todo o sistema elétrico, é blindado e a prova de incêndio e explosão.

A bacia com os tanques se encontra adjacente às caixas SAO do pátio e possui um Filtro Desidratador MH 2000 por onde os combustíveis passam antes de serem conduzidos aos tanques no momento da descarga e novamente no momento da recarga para transporte até o consumidor final. Tanto no momento da descarga quanto para recarga, o combustível S500 passa por um filtro modelo Filtro Desidratador MH 2000, enquanto que o S10 passa por um filtro convencional, onde ambos têm a função de desidratar qualquer umidade do mesmo que possa ter sido gerada no processo de transporte e armazenamento e remover impurezas indesejadas. Este filtro fica dentro da bacia de contenção dos Tanques 1 e 2.



O Tanque 3 do empreendimento possui volume nominal de 50 m³ e é do tipo aéreo e vertical com o teto fixo. Todo o efluente da bacia de contenção vai para o mesmo conjunto de caixas SAO dos Tanques 1 e 2.

O empreendimento conta com dois reservatórios de água com capacidade de 16 m³ cada para utilização em sua brigada de incêndio.

Na parte inferior do empreendimento, na divisão do estacionamento dos funcionários com a pista de abastecimento, se encontra um escritório onde opera o setor de logística e faturamento. O escritório conta com um banheiro, alarme e extintor de incêndio e a central do **Sistema NEXXO** de controle de estoque.

Com a chegada dos caminhões-tanque carregados é realizada a descarga do combustível nos tanques do empreendimento. O funcionário conecta o cabo de aterramento ao caminhão e então o mangote referente ao tipo de diesel o qual o tanque do caminhão está carregado.

O combustível permanece armazenado nos tanques até que seja realizada a recarga para o devido transporte do mesmo até o consumidor final. O armazenamento segue todos os critérios de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, desde o projeto do tanque até a estrutura da tubulação do sistema, bem como a presença de bacia de contenção e régua medidora de volume armazenado.

O empreendimento possui o Sistema Nexxo como ressaltado anteriormente que faz a análise de estoque, o qual controla digitalmente as condições de armazenamento do combustível nos tanques.

Os quadros de comando e força do sistema de recarga de combustível e das bombas de abastecimento são à prova de incêndio e explosão e permanecem em ambiente gradeado e trancado após o fim do expediente para maior segurança.

Com o caminhão-tanque devidamente recarregado, o combustível segue para o consumidor final. O empreendimento Maroil Derivados de Petróleo Ltda. atua em um raio de até 250 km do município de Varginha, assim, fornecendo combustível para as regiões Sul, Sudoeste e Centro-Oeste de Minas Gerais.



O empreendimento realiza a cessão de tanques para seus consumidores finais em regime de comodato. Os tanques destinados para essa finalidade são próprios do empreendimento que os adquire prontos ou encomendam projetos para empresas especializadas, sendo de tancagem de:

Verticais: 1,2 m³ - 2,0m³ - 3,0m³ - 6,0m³ - 10m³ - 12m³

Horizontais: 5,0 m³ - 6,0 m³ - 10,0 m³ - 14m³

Junto com o tanque é entregue ao cliente um modelo de projeto para a construção de bacia de contenção para que os tanques atendam às exigências de segurança previstas em lei.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendimento possui duas matrículas junto a concessionária local de abastecimento de água-COPASA. Uma é referente ao endereço Avenida Coronel José Francisco Coelho, 1200, e outra para o endereço da entrada do pátio, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, 65.

O consumo médio mensal de água nos últimos meses foi de 63 m³ para a matrícula **21770565** servida de serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto e 114 m³ para a matrícula **119564530** servida apenas com abastecimento de água.

Todo o consumo do empreendimento utiliza água proveniente destas duas matrículas, abrangendo:

- Consumo humano;
- Lavagem da Frota;
- Efluente sanitário/doméstico;
- Efluente que sai da CSAO para a rede pública de esgoto.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não foi identificada durante a vistoria do empreendimento a necessidade de autorizar por meio deste processo, nenhuma intervenção em Área de Preservação Permanente ou supressão de vegetação nativa para continuidade de suas atividades.

6. Reserva Legal

O empreendimento encontra-se em área urbana, estando portanto dispensado de regularização de reserva legal.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras



Os potenciais impactos ambientais negativos identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água subterrâneos, emissões atmosféricas, constituindo-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios ou explosões.

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são originados nos sanitários, lavagem da pista de abastecimento e lavagem de veículos (caminhões). Outra fonte desses influentes tem origem na fração oleosa da caixa separadora de água e óleo (SAO). Os resíduos provenientes da caixa SAO são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados de petróleo, detergentes, além da presença de sólidos em suspensão.

Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e éter-benzeno, considerados elementos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido.

Os efluentes gerados no empreendimento são:

-Efluentes domésticos: são os efluentes provenientes dos sanitários das edificações do empreendimento. Estes são descartados na rede pública de esgoto para tratamento pelo sistema municipal.

-Águas pluviais: a água da chuva é recolhida pelo sistema de calhas metálicas e conduzida por tubos de PVC para o sistema de calhas perimetrais que segue para a rede pública de águas pluviais.

-Águas oleosas: são os efluentes provenientes da lavagem das áreas de abastecimento, descarga e recarga dos caminhões-tanque e da pista de lavagem de veículos. As águas escoam por um sistema de canaletas perimetrais revestida em estrutura metálica que direcionam as mesmas para a caixa SAO, e posteriormente, para a rede de esgoto em condições ambientais satisfatórias de descarte, sem risco de contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas. O resíduo oleoso recebe a destinação final correta por empresa especializada contratada para tal finalidade.



O empreendimento não realiza o automonitoramento, sendo o efluente apenas direcionado para a caixa SAO e após a separação da parte oleosa da água, ele segue para a rede de esgoto convencional.

O sistema de drenagem do empreendimento consiste em canaletas perimetrais com declive de 1% nas áreas onde pode haver derramamento de combustível. As canaletas direcionam o efluente para as caixas SAO onde o resíduo oleoso é separado da água, servida ou pluvial, e fica retido até sua correta remoção e destinação por empresas licenciadas.

O sistema perimetral encontra-se nos seguintes locais: área de lavagem dos caminhões, área de descarga e recarga de combustível, pista de abastecimento da frota de caminhões. Os pisos destas áreas são concretados, o que impermeabiliza o solo e torna o sistema de drenagem ainda mais eficiente.

Na pista de lavagem os veículos são estacionados em uma pista em concreto com canaletas perimetrais, feita especialmente para esta finalidade (lavagem), conectada a uma caixa separadora de água, óleo, detritos e demais resíduos.

A pista de abastecimento do empreendimento possui piso revestido em concreto, sistema de canaletas perimetrais conectadas à caixa SAO. São abastecidos somente a frota de caminhões do empreendimento, nenhum veículo externo possui autorização de abastecimento nas instalações do mesmo.

A parte residual retirada da água coletada pelo sistema perimetral compõe uma espécie de lodo tóxico ao meio ambiente, sendo assim, este é recolhido por empresa especializada a qual dá a correta disposição final do mesmo.

Toda a área de descarga do combustível tem o piso feito em concreto armado, sistema de canaletas perimetrais que escoa os efluentes até as caixas SAO. A cobertura da área é em estrutura metálica.

Os três tanques possuem bacia de contenção com capacidade 5 m³ superior à tancagem armazenada e sistema que direciona os efluentes das mesmas até o conjunto de caixas SAO no pátio. A troca de óleo de todos os caminhões e demais veículos da empresa são efetuados fora da empresa.



Os esgotos domésticos quando lançados sem tratamento afetam de maneira adversa o solo, os lençóis subterrâneos e os corpos d'água receptores. Dentre os poluentes estão a matéria orgânica, substâncias inorgânicas e substâncias antiestéticas. A matéria orgânica pode causar desoxigenação do corpo receptor, isso ocorre através da decomposição da matéria orgânica que se já via digestão anaeróbica, aeróbica e facultativa, feita por microrganismos existentes na água.

Os efluentes domésticos do empreendimento seguem diretamente para a rede pública de esgoto, cuja concessionária é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), onde posteriormente seguem para tratamento.

Para garantir a integridade dos tanques foi realizado o teste de estanqueidade. Os tanques 1 e 2, segundo atesta o Laudo de Requalificação sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico Rafael Almeida Fioravanti, registro CREA: 5069246270, executado no dia 19 de Junho de 2015, os tanques e linhas de tubulação se encontram estanques e aptos a serem utilizados para o fim a que se destinam.

Conforme Laudo de Estanqueidade emitido pelo Engenheiro Mecânico Hélcio Antônio de Lima Araújo, registro CREA-MG 138250/D, cujo teste foi realizado no dia 20 de julho de 2015, o Tanque 3 de capacidade de 50 m³ se encontra livre de vazamentos.

O empreendimento nunca substituiu os tanques.

A destinação final dos resíduos sólidos do empreendimento vai para empresas contratadas e licenciadas para a destinação final de resíduos sólidos, conforme atesta o Certificado de Destinação Final de Resíduos nº 201944 e nº 201583, emitido pela empresa Ecosust Soluções Ambientais Eireli. São recolhidos Lama de fundo de CSAO e resíduos diversos de Classe I.

A média mensal de geração para cada um dos tipos citados é de 293,3 kg de Lama e 14,65 kg para resíduos Classe I, classificados como perigosos segundo NBR 10004/2004, como os lacres dos tanques dos caminhões no momento da chegada do combustível no empreendimento e os lacres no momento da revenda do mesmo, que são trazidos de volta para serem corretamente descartados.

O empreendimento possui Brigada de Incêndio composta por cinco funcionários, sendo:



- 1 motorista de caminhão-tanque;
- 1 motorista de caminhão-britem;
- 1 coordenador de frota;
- 1 funcionário administrativo;
- 1 funcionário de carregamento.

Houve treinamento teórico e prático de 5 funcionários do empreendimento sobre primeiros socorros e prevenção de combate a incêndios, com carga horária de 16 horas. O sistema de combate de incêndio da Maroil Derivados de Petróleo Ltda possui projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros em Novembro de 2015, o que resultou na emissão do **auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) nº 030148**.

8. Controle Processual

O processo foi devidamente formalizado e contém um requerimento de Licença de Operação Corretiva – LOC. A licença de operação corretiva será obtida desde que uma condição seja atendida plenamente, a comprovação de viabilidade ambiental da empresa.

Estabelece o artigo 14 do Decreto Estadual nº44.844/08 que:

“Art. 14. O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento.”

Passa-se, portanto, a verificação da viabilidade ambiental do empreendimento.

No item 5 acima consta informação de que nenhuma intervenção em Área de Preservação Permanente foi verificada. O empreendimento não se encontra em área rural, portanto, sem necessidade de verificação de averbação de reserva legal. A utilização de recurso hídrico é atendida por concessionária local.

A Certidão da Prefeitura Municipal foi juntada, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, e pode ser verificada às fls.13 do processo. A Certidão da Prefeitura é uma obrigação expressa no parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº237/1997.

Conclui-se que NÃO há restrição ambiental que inviabilize a localização da empresa. Portanto a viabilidade ambiental, no que diz respeito a localização está demonstrada.

A licença de operação em caráter corretivo autoriza a operação da atividade, desde que demonstrada a viabilidade ambiental:



Estabelece o artigo 14 do Decreto Estadual nº44.844/08 que:

“Art. 14. O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento.”

No item 7 acima foram explicitados os impactos ambientais negativos da atividade de posto de abastecimento de combustível. A implantação efetiva de medidas de controle ambiental, bem como a demonstração da eficácia destas medidas, por intermédio de laudos de monitoramento possibilita a demonstração da viabilidade ambiental, entendida esta viabilidade ambiental como a aptidão da empresa operar sem causar poluição ou degradação e, se o fizer que seja nos níveis permitidos pela legislação.

O Plano de Controle Ambiental – PCA, foi juntado às fls. 18, sendo devidamente avaliado pelo equipe técnica.

Assim sendo, a empresa faz jus a licença requerida pelo prazo de dez anos, conforme Decreto nº 47.137/2017.

O empreendimento possui Comprovante de Cadastro Técnico Federal – que foi apresentado no momento da formalização do processo.

A taxa de indenização dos custos de análise do processo foi recolhida conforme previsto na Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 28 de Julho de 2014, que estabelece os critérios de cálculo dos custos para análise de processos de Regularização Ambiental e dá outras providências.

No FCE foi informado no item 7.4, operação desde 01/03/2005. Sendo o processo foi formalizado em 02/09/2016, portanto, com operação sem licença. Operar atividade potencialmente poluidora do meio ambiente sem licença de operação é infração administrativa prevista no Decreto Estadual nº44.844/08 e, portanto, a empresa foi autuada, auto de infração nº 95845/2017

Por intermédio de uma consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM foi gerada a certidão nº 1014964/2016, fls. 329, com a qual se verifica a inexistência de débito de natureza ambiental e, portanto, o processo está apto para deliberação.



DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NO CASO DE ACIDENTE ENTRE EM CONTATO COM O (NEA SISEMA) (31) 98223947 e (31) 9825-3947.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Sul de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Maroil Derivados de Petróleo LTDA. para as atividades F-06-01-7 “Postos Revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e postos flutuantes de combustíveis.” e F-02-03-8 “Transporte de Rodoviário de Produtos Perigosos conforme decreto federal 96.044 de 18/05/1988”, no município de Varginha, MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

10. Anexos

Anexo I. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Anexo II. Relatório Fotográfico do empreendimento Maroil Derivados de Petróleo LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Empreendedor: Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Empreendimento: Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

CNPJ: 19.310.309/001-06

Município: Varginha-MG

Atividade: Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e Transporte de Rodoviário de Produtos Perigosos conforme decreto federal 96.044 de 18/05/1988.

Código DN 74/04: F-06-01-7 e F-02-03-8

Processo: 1805/2001/005/2016

Validade: 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Auto monitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
02	Manter o certificado de Segurança Veicular do INMETRO dentro do prazo de validade.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
03	Em caso de acidente com vazamento de produtos perigosos o acionamento do Núcleo de Emergência Ambiental – NEA do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA é obrigatório. A Polícia Militar de Meio Ambiente e o Corpo de Bombeiros da área onde ocorreu o acidente também deverá ser comunicada e acionada de imediato. Será exigida a apresentação de relatório constando todas as informações presentes no Termo de Referência para elaboração do relatório de atendimento a emergência ambiental constante no portal http://www.semad.mg.gov.br/emergencia ambiental/comunicacao-de-acidente.	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
04	A licença tem validade somente para os veículos listados no PCA. A eventual substituição de veículos deverá ser comunicada a esta SUPRAM Sul de Minas	Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva
05	Enviar relatório fotográfico demonstrando o direcionamento das águas pluviais provenientes dos telhados e demais áreas do empreendimento para a rede pluvial.	60 dias após a Concessão da Licença.



06

Enviar relatório fotográfico comprovando o recobrimento da área de abastecimento dos caminhões.

90 dias após a concessão da Licença.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Empreendedor: Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Empreendimento: Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

CNPJ: 19.310.309/001-06

Município: Varginha

Atividade: Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e; Transporte Rodoviário de produtos perigosos conforme decreto federal 96.044 de 18/05/1988.

Código DN 74/04: F-06-01-7; F-02-03-8

Processo: 1805/2001/005/2016

Validade: 10 anos

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.



Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo (s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do empreendimento Maroil Derivados de Petróleo Ltda.

Empreendedor: Maroil Derivados de Petróleo LTDA.

Empreendimento: Maroil Derivados de Petróleo LTDA

CNPJ: 19.310.309/0001-06

Município: Varginha-MG

Atividade: Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; Transporte Rodoviário de produtos perigosos conforme decreto federal 96.044 de 18/05/1988.

Código DN 74/04: F-06-01-7; F-02-03-8

Processo: 1805/2001/005/2016

Validade: 10 anos

Foto 01. Área de Recarga



Foto 02. Área de Descarga de Combustível.





Foto 03. Tanque de Armazenamento Aéreo Vertical.



Foto 04. Tanques de Armazenamento Horizontais.



Foto 05. Reservatórios de água para combate a incêndio.



Foto 06. Tanques para ceder a clientes por parceria.



Foto 07. Quadro de comando e divisão dos combustíveis por cores, S10 e S500.



Foto 08. Amostras de combustível lacradas e fechadas em local próprio.



Foto 09. Tanque de restos de combustível em bacia de contenção ligada a caixa SAO.



Foto 10: Pista de lavagem.



Foto 11. Conjunto Caixa SAO.



Foto 12. Conjunto Caixa SAO pista de lavagem.

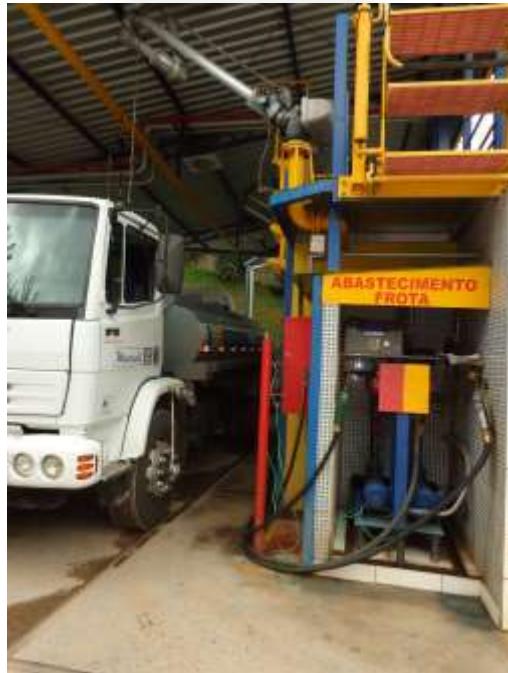


Foto 13: Local de Abastecimento dos Caminhões.



Foto 14: Régua medidora de nível de combustível.